

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0438/2019- DIR.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0526/2019-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve ADJUDICAR o processo em epígrafe objetivando a contratação para prestação de serviços de apresentação do show musical na comunidade do Almoço, onde será realizado a tradicional festa do Artesanato deste município de Macaúbas do artista "**Renan Moreira**", no dia 20 de abril de 2019, a ser executados por meio do senhor Renan de Oliveira Moreira, inscrita no CPF sob o nº.008.514.955-16, domiciliado na Praça Francisco Pereira, nº 05, Centro, Abaíra – Bahia, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos legítimos, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do processo de inexigibilidade de licitação Nº 0526/2019.
Macaúbas, 17 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 0848/2019

Termo de Contrato Nº 0848/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e o artista RENAN DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 008.514.955-16, domiciliado na Praça Francisco Pereira, nº 05, Centro, Abaíra-Ba, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com o objeto deste instrumento é a apresentação de um show musical nos festejos da 1ª festa do Artesanato, da comunidade do Almoço, desde município de Macaúbas-Ba, do artista “Renan Moreira”, no dia 20 de abril de 2019, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 0526/2019-I, qual gerou este instrumento.

Vigência de 17-04-2019 a 31-12-2019.

Macaúbas, 17 de abril de 2019.